



DECRETO Nº 32.680, DE 25 DE MARÇO DE 2026 .

Torna sem efeito o Decreto nº 32.664, de 20 de março de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 8281/2026 Decreta:

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº 32.664, de 20 de março de 2026 que designou o servidor **Joel Antônio Milanezi - Matrícula 36234** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, na Coordenadoria de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de março de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549  
6770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

